
DISCURSO DE POSSE¹

Ministro Walton Alencar Rodrigues

É com imensa honra que hoje me apresento perante este E. Tribunal de Contas da União, para a minha investidura no cargo de Ministro, após ter sido nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, na forma da Constituição e das leis do País, para a vaga decorrente da aposentadoria do E. Ministro Carlos Átila, julgador excelente que sucedeu, na mesma cadeira, outro excelente julgador, meu sogro, Ministro Luiz Octávio Gallotti, a quem, neste momento, gostaria de prestar merecida homenagem.

Gostaria, também, Sr. Presidente, nesta circunstância de justificada emoção, de agradecer, desde logo, as palavras do nosso nobre Ministro e literato Marcos Vinícios Vilaça, cuja dicção generosa para comigo consegue, ainda, igualar o seu talento engenhoso de imortal eminente, integrante da Academia Brasileira de Letras. Também ao Professor da Universidade de Brasília, Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral em exercício, cuja amizade, recíproca, de todos os momentos, lhe torna as palavras suspeitas.

Desde logo, Sr. Presidente, gostaria de agradecer, publicamente, a V. Exa. e aqueles Ministros desta Casa que sempre me distinguiram com a amizade carinhosa, os quais homenageio na figura querida do Ministro Homero Santos.

Na seara dos agradecimentos, ocupa o primeiro plano minha esposa, Isabel, que, só ao me suportar, já dá provas de sua têmpera, nobreza e virtudes inquebrantáveis, sendo o meu referencial e fonte de consulta segura. Agradeço, também, os meus pais, a minha sogra, os meus irmãos, parentes, amigos, funcionários, especialmente os do meu gabinete, e todos os que aqui vieram, pela presença marcante com que muito me honram e emocionam.

Neste instante, Sr. Presidente, em que deixo as honrosas atribuições do cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, para investir-me nas vestes talares de Magistrado desta mesma Corte, tenho consciência do trabalho sério e ingente que intentam realizar seus Ministros e funcionários, e das dificuldades muitas e responsabilidades graves que nos acercam, decorrentes do rol amplíssimo das competências constitucionais e legais deste Tribunal e das peculiaridades de qualquer atividade de fiscalização.

Assumo com a convicção e o compromisso indeclinável de reverenciar a letra e o espírito da Constituição e das leis, imbuído de humildade e respeito para com a tradição mais que secular desta vetusta Corte de Contas e seus honrados Ministros na atividade e aposentados.

Aliás, Sr. Presidente, como disse no meu discurso de posse no cargo de Procurador-Geral, essa nobilíssima função de julgar aproxima V. Exa., seus nobres pares e, de modo geral, todos os juízes, de algum modo, de uma função divina que apreende

1. Proferido na cerimônia realizada no edifício-sede do TCU, em 13 de abril de 1999.

os fatos do passado e, segundo eles, outorga os vereditos do presente, decidindo futuros, vidas, destinos, de toda a coletividade.

Peço a Deus, Sr. Presidente, que me ilumine no dia a dia das minhas funções, e que eu consiga ter presentes os exemplos e a coragem de figuras nobilíssimas que na história desta Corte me precederam e pontificaram, como Ruy Barbosa que concebeu o Tribunal de Contas da União e Serzedello Corrêa, que os instalou.

Apenas para rememorar, um fato histórico: naquela época, as despesas vetadas pelo TCU não podiam ser feitas de modo nenhum. Era o veto absoluto. Um dia, mandou o Marechal Floriano chamar Limpo de Abreu, Ministro da Viação, e lhe pediu um lugar no Ministério para Pedro Paulino, irmão de Deodoro e sogro do Marechal Hermes. Imediatamente, Limpo de Abreu mandou adi-lo no seu Ministério com um conto de réis por mês. No fim do mês, mandou pagar-lhe o vencimento e o TCU recusou o registro da despesa, ao argumento de que o Governo não podia criar lugares. Limpo de Abreu correu ao Marechal Floriano e, em despacho, lhe fez ver que já havia uma autoridade superior a ele, o TCU. Floriano mandou chamar Serzedello e lhe disse que ele havia criado um Tribunal superior a ele e era preciso reformá-lo. Disse, então, Serzedello ao Marechal: “Não. Superior a V. Exa., não. Quando V. Exa. está dentro da lei e da Constituição, o Tribunal cumpre as suas ordens. Quando V. Exa. está fora da lei da Constituição, o Tribunal lhe é superior. Reformá-lo, não podemos. As autorizações legislativas, usadas, ficam esgotadas e, por lei geral, o Executivo não pode modificá-las. Se V. Exa. quer reformar o Tribunal, demita-me, e o meu sucessor que referende o ato.”

Estes exemplos, de longeviva tradição, pontuam a história do Tribunal como inestimável fonte de inspiração para o futuro, assim como tantos outros exemplos recentes, derivados da atuação de seus atuais Ministros e de outros já aposentados, cuja presença gostaria de homenagear na lúdica figura do E. Ministro Luciano Brandão Alves de Souza.

Após uma década de atuação ininterrupta nos Ministérios Públicos do Distrito Federal, Federal, Eleitoral e do Tribunal de Contas, pretendo continuar a agir fundado nos mesmos postulados que, até agora, nortearam a minha carreira, o desejo intenso de zelar pelo patrimônio público, com a convicção de assim contribuir para o progresso da sociedade brasileira.

Pretendo, Sr. Presidente, para bem desempenhar o meu cargo, manter abertos todos os canais de comunicação com o Congresso Nacional, titular do controle externo, e o poder Executivo, numa busca incessante de resolver os problemas antes de que eles se projetem efetivamente no âmbito dos fatos.

Entendo, também, Sr. Presidente, que se o controle prévio da regularidade da despesa foi visto por alguns, no passado, como entrave à modernidade da Administração, e o controle posterior da atuação administrativa é hoje predominante, não obstante encontrarmos os fatos já consumados, devemos instrumentalizar-nos para que o controle seja cada vez mais concomitante com a efetivação da despesa pública, por meio da realização de auditorias frequentes e consentâneas com a análise de cada

processo de tomada ou prestação de contas, como vem sendo acertadamente propugnado por vários Ministros desta Corte.

Sem pretender, neste momento sublime para a minha carreira, alongar-me em demasia, gostaria apenas de dizer que venho integrar o Plenário desta Corte com a intenção de aprender e de somar esforços na luta em prol do bem comum, para que prevaleça a justiça e a cidadania seja cada vez mais presente, mediante uma fiscalização séria do Poder Público, no exercício de nossa função constitucional, sem jamais sucumbir aos excessos da altivez, ou da preocupação com minúcias exageradas em detrimento do todo administrado, ou que possam levar à desconsideração do verdadeiro interesse público.

Muito obrigado.